

matrícula

114.208

ficha

01

São Paulo, 02 de fevereiro

de 1994

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 51, localizado no 5º andar do EDIFÍCIO "NOSSA SENHORA DE LOURDES", situado na Alameda Jaú nº 122, no 17º subdistrito - BELA VISTA, contendo a área total de 344,80 ms2., inclusive as áreas das dependências de uso comum e lhe corresponde no terreno uma parte proporcional de 8,71585%. É acessório e pertence a esse apartamento o box (garagem) número 02.-

CONTRIBUINTE: 009.077.0074-8.

PROPRIETÁRIOS: ROBERT LOUIS PAUL FONTAINE e sua mulher FRANÇOISE DESFARGES FONTAINE, franceses, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, ele bancário, ela do lar, RNE. nºs W-316.400-4 e W-316.393-C, inscritos no CPF sob o nº 007.897.048-20, domiciliados na Alameda Jaú nº 122, apto. 51, Jardim Paulista, nesta Capital.-

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 75.992, deste Cartório, feita em data de 06 de agosto de 1970.-

~~JOSE CARLOS WILSON DE CASTRO~~
Escrevente Autorizado

R.01/114.208

Data:- 02/fevereiro/1994

Pela escritura datada de 26 de janeiro de 1994, do 15º Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro-RJ, livro 1629, fls. 076, apresentada por Certidão datada de 26 de janeiro de 1994 os proprietários já qualificados, deram em hipoteca a FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, empresa pública federal, com sede em Brasília, Distrito Federal, e serviços na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Praia do Flamengo nº 200, 13º andar, CGC nº 33.749.086/0001-09, o imóvel desta matrícula,

(continua no verso)

matrícula

114.208

ficha

01
verso

para garantia da dívida celebrada entre a credora e a CITY-FILMS LTDA, com sede nesta Capital, na Praça Ramos de Azevedo nº 209, conjunto 2-C - 2ª sobreloja, CGC nº 50.115.880/0001-10, pelo qual a credora concedeu a devedora, no valor de até CR\$.97.964.598,00 como parte do custo global do projeto no montante de CR\$.126.652.934,00 financiamento esse para custear parcialmente, despesas incorridas na elaboração do projeto "Videoteca Histórica - Competitividade Cinematográfica Internacional", denominado simplesmente Projeto (referência FINEP nº 1635/92), nos termos das decisões nos 571/93, de 19 de julho de 1993 e 1053/93, de 16 de novembro de 1993, da Diretoria da credora; o financiamento concedido será desembolsado pela credora em 07 parcelas, após o cumprimento das condições estabelecidas na cláusula sexta do título, disponíveis para saque nas épocas e valores seguintes: 1ª parcela: CR... \$59.564.032,00 após a assinatura do título; 2ª parcela: CR... \$27.056.469,00 90 dias após a liberação da primeira parcela; 3ª parcela: CR\$.3.654.106,00 90 dias após a liberação da segunda parcela; 4ª parcela: CR\$.4.581.353,00 90 dias após a liberação da terceira parcela; 5ª parcela: CR\$.1.240.783,00 90 dias após a liberação da quarta parcela; 6ª parcela: CR... \$1.172.540,00 90 dias após a liberação da quinta parcela; 7ª parcela: CR\$.695.315,00 90 dias após a liberação da sexta parcela. A Taxa Referencial - TR, criada pela Lei número 8177/1991, como remuneração básica do valor financiado, e como adicional, juros a taxa de 12% a.a., os juros incidirão sobre o saldo devedor, calculado na forma da cláusula 8ª do tí-

(continua na ficha 02)

GERAL

de São Paulo

matrícula
114.208

ficha
02

São Paulo, de

de 1994

tulo, vencendo em todo dia 15 do último mês de cada trimestre, ocorrendo o primeiro pagamento no trimestre imediatamente posterior a assinatura do título e os demais, respeitada esta periodicidade, até o término do prazo de carência. Durante a fase de carência 24 meses, que abrange o período compreendido entre a data da assinatura do título e o vencimento da primeira parcela da amortização, serão cobrados somente juros, de acordo com o disposto na cláusula sétima do título; o saldo devedor será pago em 61 parcelas mensais e sucessivas, a primeira no valor correspondente a 1/61, a segunda a 1/60 e assim sucessivamente até 1/1. O vencimento da 1ª prestação ocorrerá em 15 de janeiro de 1996, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, ocorrendo a última em 15 de janeiro de 2001, e demais condições constantes do título. Fazem parte da presente garantia outros imóveis descritos no título.-

Edgar Jorge Furlaneto
Escrivente Habilitado

JOSÉ CARLOS MILANESI DE CASTRO
Escrivente Autorizado

R.02/

Data: 14/FEVEREIRO/2007

PROT. 356.638

De Auto de Penhora e Depósito Particular expedido em 02 de fevereiro de 2007, pela 11ª Vara Cível Federal – Seção Judiciária de São Paulo, extraído dos autos Execução processo nº 2006.61.00.016790-6, Carta Precatória, extraída dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 95.0012049-6, em trâmite na 19ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, requerida por **FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP** em face de **CITY FILMS LTDA.** e outros, verifica-se que foi procedida a penhora do imóvel desta matrícula de propriedade de Robert Louis Paul Fontaine e sua mulher Françoise Desfarges Fontaine. Valor da

continua no verso

matrícula

114.208

ficha

02

verso

CNS: 11.349-8

Dívida: R\$114.090,39. Figura como depositário: *Jean Pierre Manzon*, CPF/MF nº 812.348.218-34.



Carla Soltano C. dos Santos
Substituta da Oficial

Av.03/

Data: 15/JUNHO/2020

Verifica-se o *óbito* de **FRANÇOISE DESFARGES FONTAINE**, ocorrido em 15 de maio de 2001, conforme prova a certidão de óbito expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 34º Subdistrito - Cerqueira César, desta Capital, sob a forma de documento público eletrônico, por Certidão expedida em 15 de abril de 2020, referida na Av.05. Protocolo nº 582.727 de 15/04/2020.

Selo Digital: 1134983310000000285883204.

Ivan Jacopetti do Lago
Registrador

Av.04/

Data: 15/JUNHO/2020

Verifica-se o *óbito* de **ROBERT LOUIS PAUL FONTAINE**, ocorrido em 23 de agosto de 2012, conforme prova a certidão de óbito expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Itapeverica da Serra, deste Estado, sob a forma de documento público eletrônico, por Certidão expedida em 15 de abril de 2020, referida na Av.05. Protocolo nº 582.727 de 15/04/2020.

Selo Digital: 11349833E1000000028588420G.

Ivan Jacopetti do Lago
Registrador

Av.05/

Data: 15/JUNHO/2020

Por Certidão expedida em 15 de abril de 2020, consoante disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Juízo da 43ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, nos autos da Execução Civil, processo nº 10014757220178260100, em que são partes: **CONDOMINIO EDIFICIO NOSSA SENHORA DE LOURDES**, CNPJ nº 59.945.675/0001-56 (exequente), e espólios de **ROBERT LOUIS PAUL FONTAINE** e de **FRANÇOISE DESFARGES FONTAINE**, CPF/ME nº 007.897.048-20; e

continua na ficha 3

matrícula
114.208ficha
03

GHISELAINÉ MARTINE FRANCOISE FONTAINE MANZON, CPF/ME nº 126.576.648-73 (executados), verifica-se que foi procedida à penhora do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$416.787,05. Figura(m) como depositário(s): Espólio de ROBERT LOUIS PAUL FONTAINE. Protocolo nº 582.727 de 15/04/2020.
Selo Digital: 1134983310000000285885200.

Ivan Jacobetti do Lago
Registrador

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br